



CO/TA-06.11/2025

PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0011225-3.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.002/2022.

TERCEIRO TERMO ADITIVO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR, CIRÚRGICA, AMBULATORIAL E OBSTÉTRICA À SAÚDE, AOS EMPREGADOS E DIRETORES DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A E SEUS DEPENDENTES REGULARMENTE NOMEADOS ATRAVÉS DE PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA EMPRESARIAL (CO-17.08/2022).

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 – Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.277.697-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.401.959-54 e por seu Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado, Sr. **TIAGO MIGUEL DA SILVA LUZ**, portador da cédula de identidade RG nº 4.644.200-8-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 285.192.178-93.

CONTRATADA: UNIMED SEGUROS SAÚDE S/A, com sede na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 346, Edifício Seguros, andares térreo ao 9º, 11º e 12º, bairro Cerqueira Cesar, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.410-901, inscrita no CNPJ sob o nº 04.487.255/0001-81, neste ato representada por seus Diretores, o Sr. **ELIAS BEZERRA LEITE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7397-CRM/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 679.021.703-72 e o Sr. **REMEGILDO GAVA MILANEZ**, portador da Cédula de Identidade RG nº 510193-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 730.952.227-34.

Com fulcro no artigo 81, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei nº 13.303/2016, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-17.08/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constituem objetos do presente termo aditivo:

- a) Alteração do subitem 4.2 do Termo de Referência original, referente a quantidade estimada de beneficiários titulares e dependentes, classificados por faixa etária e sexo, passando de 1.816 para 1507 vidas, o que representa uma redução estimada de cerca de 17,02% (dezessete vírgula zero dois por cento) na cobertura contratual;
- b) Alteração do Item 10 do Termo de Referência original, referente à Coparticipação, passando os beneficiários a contribuir com 20% (vinte por cento) nos custos de consultas e exames, agora com a inclusão, também, de exames especiais, limitado a 1,5% (um vírgula cinco por cento) do salário;

- c) a aplicação de reajuste de preços no percentual de 10% (dez por cento), correspondente ao valor de R\$ 2.249.888,75 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA II – DO PREÇO

2.1. Em razão do reajuste aplicado, o valor total do Contrato CO-17.08/2022 passa a ser de **R\$ 29.572.364,69 (vinte e nove milhões, quinhentos e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)**, conforme Planilha Financeira (doc. SEI nº 144137255).

CLÁUSULA III – DA GARANTIA

3.1. Em observância à Cláusula V, item 5.1, do Contrato CO-17.08/2022, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a garantia contratual, cujo valor passa a ser de **R\$ 1.478.618,23 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e três centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto no item 2.1 deste instrumento.

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-17.08/2022, aditivos e demais alterações que não confrontem com o presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 04 de novembro de 2025.

CONTRATANTE:

LUCIANO FELIPE DE PAULA
CAPATO:02540195954
54

Assinado de forma digital por
LUCIANO FELIPE DE PAULA
CAPATO:02540195954
Dados: 2025.11.11 10:20:03
-03'00'

LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO
Diretor de Administração e Finanças
Documento assinado digitalmente



TIAGO MIGUEL DA SILVA LUZ
Data: 18/11/2025 17:46:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TIAGO MIGUEL DA SILVA LUZ
Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado

CONTRATADA:

ELIAS BEZERRA LEITE:67902170372

Assinado de forma digital por
ELIAS BEZERRA LEITE:67902170372
Dados: 2025.11.07 16:21:07 -03'00'

ELIAS BEZERRA LEITE
Diretor

REMEGILDO GAVA MILANEZ:73095222734

Assinado de forma digital por
REMEGILDO GAVA
MILANEZ:73095222734
Dados: 2025.11.07 16:21:58 -03'00'

REMEGILDO GAVA MILANEZ
Diretor

TESTEMUNHAS:

1. LETICIA DIAS DA SILVA:35974904842

Assinado de forma digital por LETICIA DIAS DA SILVA:35974904842
Dados: 2025.11.07 16:36:56 -03'00'

2.



Documento assinado digitalmente
FABIANA SILVA BRITO
Data: 09/11/2025 19:38:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PLANILHA FINANCEIRA																																					
MODALIDADE DE SELEÇÃO: P.E. Nº 07.002/2022																																					
Nº DO CONTRATO: CO-17.08/2022																																					
UNIMED SAÚDE S/A																																					
OBJETO: Prestação de serviços especializados de assistência médica, hospitalar, cirúrgica, ambulatorial e obstétrica à saúde, aos empregados e diretores da Prodam e seus dependentes regularmente nomeados através de plano de assistência médica empresarial																																					
PLANILHA FINANCEIRA DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA E APOSTILAMENTO																																					
<table><tr><td>DESCRIÇÃO</td><td>VALOR</td><td>%</td></tr><tr><td>Período Inicial da Contratação</td><td>42.826.074,24</td><td>100%</td></tr><tr><td>Acréscimo</td><td>9.447.157,44</td><td>22,06%</td></tr><tr><td>Decréscimo</td><td>(6.107.190,91)</td><td>-14,26%</td></tr></table>					DESCRIÇÃO	VALOR	%	Período Inicial da Contratação	42.826.074,24	100%	Acréscimo	9.447.157,44	22,06%	Decréscimo	(6.107.190,91)	-14,26%																					
DESCRIÇÃO	VALOR	%																																			
Período Inicial da Contratação	42.826.074,24	100%																																			
Acréscimo	9.447.157,44	22,06%																																			
Decréscimo	(6.107.190,91)	-14,26%																																			
APOSTILAMENTO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA: DE 31/08/2025 a 30/08/2026																																					
<table><tr><td colspan="2">VCMH/IESS</td></tr><tr><td colspan="2">ÍNDICE NEGOCIADO</td></tr><tr><td colspan="2">10,00%</td></tr></table>					VCMH/IESS		ÍNDICE NEGOCIADO		10,00%																												
VCMH/IESS																																					
ÍNDICE NEGOCIADO																																					
10,00%																																					
CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO																																					
<table><tr><th colspan="5">Período Anterior de 31/08/2024 a 30/09/2024</th></tr><tr><th rowspan="2">PERÍODO</th><th rowspan="2">QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS</th><th colspan="3">VALOR</th></tr><tr><th>UNITÁRIO</th><th>MENSAL</th><th>PERÍODO</th></tr><tr><td>Padrão Enfermaria</td><td>900</td><td>1.095,90</td><td>986.310,00</td><td>986.310,00</td></tr><tr><td>Padrão Intermediário</td><td>716</td><td>1.479,47</td><td>1.059.300,52</td><td>1.059.300,52</td></tr><tr><td>Padrão Apartamento Plus</td><td>200</td><td>1.917,84</td><td>383.568,00</td><td>383.568,00</td></tr><tr><td>Total</td><td>1.816</td><td></td><td></td><td>2.429.178,52</td></tr></table>					Período Anterior de 31/08/2024 a 30/09/2024					PERÍODO	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	VALOR			UNITÁRIO	MENSAL	PERÍODO	Padrão Enfermaria	900	1.095,90	986.310,00	986.310,00	Padrão Intermediário	716	1.479,47	1.059.300,52	1.059.300,52	Padrão Apartamento Plus	200	1.917,84	383.568,00	383.568,00	Total	1.816			2.429.178,52
Período Anterior de 31/08/2024 a 30/09/2024																																					
PERÍODO	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	VALOR																																			
		UNITÁRIO	MENSAL	PERÍODO																																	
Padrão Enfermaria	900	1.095,90	986.310,00	986.310,00																																	
Padrão Intermediário	716	1.479,47	1.059.300,52	1.059.300,52																																	
Padrão Apartamento Plus	200	1.917,84	383.568,00	383.568,00																																	
Total	1.816			2.429.178,52																																	
<table><tr><th colspan="5">Período Anterior de 01/10/2024 a 30/08/2025</th></tr><tr><th rowspan="2">PERÍODO</th><th rowspan="2">QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS</th><th colspan="3">VALOR</th></tr><tr><th>UNITÁRIO</th><th>MENSAL</th><th>PERÍODO</th></tr><tr><td>Padrão Enfermaria</td><td>900</td><td>1.205,49</td><td>1.084.941,00</td><td>11.934.351,00</td></tr><tr><td>Padrão Intermediário</td><td>716</td><td>1.627,42</td><td>1.165.232,72</td><td>12.817.559,92</td></tr><tr><td>Padrão Apartamento Plus</td><td>200</td><td>2.109,62</td><td>421.924,00</td><td>4.641.164,00</td></tr><tr><td>Total</td><td>1.816</td><td></td><td></td><td>29.393.074,92</td></tr></table>					Período Anterior de 01/10/2024 a 30/08/2025					PERÍODO	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	VALOR			UNITÁRIO	MENSAL	PERÍODO	Padrão Enfermaria	900	1.205,49	1.084.941,00	11.934.351,00	Padrão Intermediário	716	1.627,42	1.165.232,72	12.817.559,92	Padrão Apartamento Plus	200	2.109,62	421.924,00	4.641.164,00	Total	1.816			29.393.074,92
Período Anterior de 01/10/2024 a 30/08/2025																																					
PERÍODO	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	VALOR																																			
		UNITÁRIO	MENSAL	PERÍODO																																	
Padrão Enfermaria	900	1.205,49	1.084.941,00	11.934.351,00																																	
Padrão Intermediário	716	1.627,42	1.165.232,72	12.817.559,92																																	
Padrão Apartamento Plus	200	2.109,62	421.924,00	4.641.164,00																																	
Total	1.816			29.393.074,92																																	
Total Período Anterior				31.822.253,44																																	
<table><tr><th colspan="5">Alteração Quantitativa de 31/08/2025 a 30/09/2025</th></tr><tr><th rowspan="2">PERÍODO</th><th rowspan="2">QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS</th><th colspan="3">VALOR</th></tr><tr><th>UNITÁRIO</th><th>MENSAL</th><th>PERÍODO</th></tr><tr><td>Padrão Enfermaria</td><td>775</td><td>1.095,90</td><td>849.322,50</td><td>849.322,50</td></tr><tr><td>Padrão Intermediário</td><td>662</td><td>1.479,47</td><td>979.409,14</td><td>979.409,14</td></tr><tr><td>Padrão Apartamento Plus</td><td>70</td><td>1.917,84</td><td>134.248,80</td><td>134.248,80</td></tr><tr><td>Total</td><td>1.507</td><td></td><td></td><td>1.962.980,44</td></tr></table>					Alteração Quantitativa de 31/08/2025 a 30/09/2025					PERÍODO	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	VALOR			UNITÁRIO	MENSAL	PERÍODO	Padrão Enfermaria	775	1.095,90	849.322,50	849.322,50	Padrão Intermediário	662	1.479,47	979.409,14	979.409,14	Padrão Apartamento Plus	70	1.917,84	134.248,80	134.248,80	Total	1.507			1.962.980,44
Alteração Quantitativa de 31/08/2025 a 30/09/2025																																					
PERÍODO	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	VALOR																																			
		UNITÁRIO	MENSAL	PERÍODO																																	
Padrão Enfermaria	775	1.095,90	849.322,50	849.322,50																																	
Padrão Intermediário	662	1.479,47	979.409,14	979.409,14																																	
Padrão Apartamento Plus	70	1.917,84	134.248,80	134.248,80																																	
Total	1.507			1.962.980,44																																	
<table><tr><th colspan="5">Alteração Quantitativa de 01/10/2025 a 30/08/2026</th></tr><tr><th rowspan="2">PERÍODO</th><th rowspan="2">QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS</th><th colspan="3">VALOR</th></tr><tr><th>UNITÁRIO</th><th>MENSAL</th><th>PERÍODO</th></tr><tr><td>Padrão Enfermaria</td><td>775</td><td>1.205,49</td><td>934.254,75</td><td>10.276.802,25</td></tr><tr><td>Padrão Intermediário</td><td>662</td><td>1.627,42</td><td>1.077.352,04</td><td>11.850.872,44</td></tr><tr><td>Padrão Apartamento Plus</td><td>70</td><td>2.109,62</td><td>147.673,40</td><td>1.624.407,40</td></tr><tr><td>Total</td><td>1.507</td><td></td><td></td><td>23.752.082,09</td></tr></table>					Alteração Quantitativa de 01/10/2025 a 30/08/2026					PERÍODO	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	VALOR			UNITÁRIO	MENSAL	PERÍODO	Padrão Enfermaria	775	1.205,49	934.254,75	10.276.802,25	Padrão Intermediário	662	1.627,42	1.077.352,04	11.850.872,44	Padrão Apartamento Plus	70	2.109,62	147.673,40	1.624.407,40	Total	1.507			23.752.082,09
Alteração Quantitativa de 01/10/2025 a 30/08/2026																																					
PERÍODO	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	VALOR																																			
		UNITÁRIO	MENSAL	PERÍODO																																	
Padrão Enfermaria	775	1.205,49	934.254,75	10.276.802,25																																	
Padrão Intermediário	662	1.627,42	1.077.352,04	11.850.872,44																																	
Padrão Apartamento Plus	70	2.109,62	147.673,40	1.624.407,40																																	
Total	1.507			23.752.082,09																																	
Total Período Anterior				25.715.062,53																																	
<table><tr><th colspan="3">Apuração do incremento</th></tr><tr><td>Valor do Período</td><td></td><td>31.822.253,44</td></tr><tr><td>Valor com Decréscimo quantitativo</td><td></td><td>25.715.062,53</td></tr><tr><td>Valor do Decréscimo</td><td></td><td>(6.107.190,91)</td></tr></table>					Apuração do incremento			Valor do Período		31.822.253,44	Valor com Decréscimo quantitativo		25.715.062,53	Valor do Decréscimo		(6.107.190,91)																					
Apuração do incremento																																					
Valor do Período		31.822.253,44																																			
Valor com Decréscimo quantitativo		25.715.062,53																																			
Valor do Decréscimo		(6.107.190,91)																																			
<table><tr><th colspan="5">Apostilamento de 31/08/2025 a 30/09/2025</th></tr><tr><th rowspan="2">PERÍODO</th><th rowspan="2">QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS</th><th colspan="3">VALOR</th></tr><tr><th>UNITÁRIO</th><th>MENSAL</th><th>PERÍODO</th></tr><tr><td>Padrão Enfermaria</td><td>775</td><td>1.260,29</td><td>976.724,75</td><td>976.724,75</td></tr><tr><td>Padrão Intermediário</td><td>662</td><td>1.701,39</td><td>1.126.320,18</td><td>1.126.320,18</td></tr><tr><td>Padrão Apartamento Plus</td><td>70</td><td>2.205,52</td><td>154.386,40</td><td>154.386,40</td></tr><tr><td>Total</td><td>1.507</td><td></td><td></td><td>2.257.431,33</td></tr></table>					Apostilamento de 31/08/2025 a 30/09/2025					PERÍODO	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	VALOR			UNITÁRIO	MENSAL	PERÍODO	Padrão Enfermaria	775	1.260,29	976.724,75	976.724,75	Padrão Intermediário	662	1.701,39	1.126.320,18	1.126.320,18	Padrão Apartamento Plus	70	2.205,52	154.386,40	154.386,40	Total	1.507			2.257.431,33
Apostilamento de 31/08/2025 a 30/09/2025																																					
PERÍODO	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	VALOR																																			
		UNITÁRIO	MENSAL	PERÍODO																																	
Padrão Enfermaria	775	1.260,29	976.724,75	976.724,75																																	
Padrão Intermediário	662	1.701,39	1.126.320,18	1.126.320,18																																	
Padrão Apartamento Plus	70	2.205,52	154.386,40	154.386,40																																	
Total	1.507			2.257.431,33																																	
<table><tr><th colspan="5">Apostilamento de 01/10/2025 a 30/08/2026</th></tr><tr><th rowspan="2">PERÍODO</th><th rowspan="2">QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS</th><th colspan="3">VALOR</th></tr><tr><th>UNITÁRIO</th><th>MENSAL</th><th>PERÍODO</th></tr><tr><td>Padrão Enfermaria</td><td>775</td><td>1.386,32</td><td>1.074.398,00</td><td>11.818.378,00</td></tr><tr><td>Padrão Intermediário</td><td>662</td><td>1.871,53</td><td>1.238.952,86</td><td>13.628.481,46</td></tr><tr><td>Padrão Apartamento Plus</td><td>70</td><td>2.426,07</td><td>169.824,90</td><td>1.868.073,90</td></tr><tr><td>Total</td><td>1.507</td><td></td><td></td><td>27.314.933,36</td></tr></table>					Apostilamento de 01/10/2025 a 30/08/2026					PERÍODO	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	VALOR			UNITÁRIO	MENSAL	PERÍODO	Padrão Enfermaria	775	1.386,32	1.074.398,00	11.818.378,00	Padrão Intermediário	662	1.871,53	1.238.952,86	13.628.481,46	Padrão Apartamento Plus	70	2.426,07	169.824,90	1.868.073,90	Total	1.507			27.314.933,36
Apostilamento de 01/10/2025 a 30/08/2026																																					
PERÍODO	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	VALOR																																			
		UNITÁRIO	MENSAL	PERÍODO																																	
Padrão Enfermaria	775	1.386,32	1.074.398,00	11.818.378,00																																	
Padrão Intermediário	662	1.871,53	1.238.952,86	13.628.481,46																																	
Padrão Apartamento Plus	70	2.426,07	169.824,90	1.868.073,90																																	
Total	1.507			27.314.933,36																																	
Total Apostilado				29.572.364,69																																	
<table><tr><th colspan="2">Apuração do Apostilamento</th></tr><tr><td>Valor Anterior</td><td>31.822.253,44</td></tr><tr><td>Valor Apostilado</td><td>29.572.364,69</td></tr><tr><td>Valor do Apostilamento</td><td>(2.249.888,75)</td></tr></table>					Apuração do Apostilamento		Valor Anterior	31.822.253,44	Valor Apostilado	29.572.364,69	Valor do Apostilamento	(2.249.888,75)																									
Apuração do Apostilamento																																					
Valor Anterior	31.822.253,44																																				
Valor Apostilado	29.572.364,69																																				
Valor do Apostilamento	(2.249.888,75)																																				
CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO																																					
VALOR ESTIMADO DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO		29.572.364,69																																			
CONFORME CLÁUSULA V - GARANTIA CONTRATUAL																																					
GARANTIA CONTRATUAL DE 5% SOBRE O VALOR CONTRATADO		1.478.618,23																																			
OBSERVAÇÕES																																					
Planilha Financeira de Apostilamento de Valor, conforme solicitação do GFC/NAC (143770193), Manifestação da Contratada (143673956) demais documentos no SEI nº 7010.2021/0011225-3.																																					
		outubro-25	Looc / Ad																																		

Jurídica
CPF /CNPJ/ RNE
00.454.453/0001-98
Data da Assinatura
12/11/2025
Prazo do Contrato
12
Tipo do Prazo
Mês
Síntese (Texto do Despacho)

Fundação Theatro Municipal de São Paulo e BNP Serviços de Informática Ltda, CNPJ nº 00.454.453/0001-98. OBJETO: Prorrogação do contrato nº 049/FTMSP/2023 por mais 12 (doze) meses, para continuidade da prestação de serviços de gerenciamento de processos de contratação artística e gestão escolar em plataforma na modalidade SaaS. Valor: R\$ 1.582.717,87. Período: 01/11/2025 (inclusive) a 31/10/2026. Número do aditamento: 531/FTMSP/2025. Data de Assinatura: 12/11/2025.

Data de Publicação
19/11/2025
Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)
146329036

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo

GERÊNCIA JURÍDICA

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [146392341](#)

PRINCIPAL
Número do Contrato
CO-13.11/2025
Contratado(a)
TELEFONICA BRASIL S.A.
Tipo de Pessoa
Jurídica
CPF /CNPJ/ RNE
02.558.157/0001-62
Data da Assinatura
13/11/2025
Prazo do Contrato
30

Tipo do Prazo
Mês
Síntese (Texto do Despacho)
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO. CONTRATO Nº CO-13.11/2025. PROCESSO SEI Nº 7010.2025/0009642-5. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11.003/2025. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A. (CNPJ: 02.558.157/0001-62). OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÓVEL PESSOAL (SMP), ENGLOBANDO TRÁFEGO DE DADOS E ACESSO À INTERNET, SERVIÇOS TELEFÔNICOS MODALIDADE LOCAIS, MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, PARA LIGAÇÕES EXCLUSIVAMENTE ORIGINADAS DOS TERMINAIS MÓVEIS DO PLANO CORPORATIVO, E FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, SOB DEMANDA. VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025. VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 36.900,00 (TRINTA E SEIS MIL, NOVECENTOS REAIS).
Data de Publicação
19/11/2025
Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)
146386846
Extrato de Aditamento (NP) Documento: 146403502
PRINCIPAL
Número do Contrato
CO/TA-06.11/2025
Contratado(a)
UNIMED SEGUROS SAÚDE S/A
Tipo de Pessoa
Jurídica
CPF /CNPJ/ RNE
04.487.255/0001-81
Data da Assinatura
18/11/2025
Prazo do Contrato
48
Tipo do Prazo
Mês
Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. TERMO DE ADITAMENTO Nº CO/TA-06.11/2025. PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0011225-3. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.002/2022. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 81, INCISO II, PARÁGRAFOS 1º E 2º, DA LEI Nº 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: UNIMED SEGUROS SAÚDE S/A (CNPJ: 04.487.255/0001-81). OBJETOS: (I) ALTERAÇÃO DO SUBITEM 4.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA ORIGINAL, REFERENTE A QUANTIDADE ESTIMADA DE BENEFICIÁRIOS TITULARES E DEPENDENTES, CLASSIFICADOS POR FAIXA ETÁRIA E SEXO, PASSANDO DE 1.816 PARA 1507 VIDAS, O QUE REPRESENTA UMA REDUÇÃO ESTIMADA DE CERCA DE 17,02% (DEZESSETE VÍRGULA ZERO DOIS POR CENTO) NA COBERTURA CONTRATUAL; (II) ALTERAÇÃO DO ITEM 10 DO TERMO DE REFERÊNCIA ORIGINAL, REFERENTE À COPARTICIPAÇÃO, PASSANDO OS BENEFICIÁRIOS A CONTRIBUIR COM 20% (VINTE POR CENTO) NOS CUSTOS DE CONSULTAS E EXAMES, AGORA COM A INCLUSÃO, TAMBÉM, DE EXAMES ESPECIAIS, LIMITADO A 1,5% (UM VÍRGULA CINCO POR CENTO) DO SALÁRIO; (III) A APLICAÇÃO DE REAJUSTE DE PREÇOS NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO), CORRESPONDENTE AO VALOR DE R\$ 2.249.888,75 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO CO-17.08/2022 PASSA A SER DE R\$ 29.572.364,69 (VINTE E NOVE MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).

Data de Publicação
19/11/2025
Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)
146402344

São Paulo Parcerias S/A

NÚCLEO DE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [146332630](#)

DADOS DA LICITAÇÃO
Número
034/SPP/2025
Cotação Eletrônica
Sim
Natureza
Serviços comuns
Descrição da natureza